

DECRETO Nº 17727/2021

Cria a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional no âmbito do Município de Dois Vizinhos, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 1666/2011, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada no âmbito municipal a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional.

Art. 2º Os integrantes da Comissão serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

Art. 3º A Comissão será constituída por servidores públicos estáveis e deverá ter sua composição alterada em cinquenta por cento a cada ano de atuação, sendo o período máximo consecutivo para atuação de dois anos.

Art. 4º Compete à Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional avaliar e aprovar ou não a concessão de bolsa auxílio.

Parágrafo Único. A Comissão deverá analisar a pertinência do referido curso com o cargo no qual está investido o servidor e a possibilidade de aproveitamento dos estudos na Administração Pública.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão observar as demais disposições do art. 108 da Lei Municipal nº 1666/2011.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças